PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

PLE 33/2011

TRIB... DO NORTE
Em 02/04/11
N.º 6042 Pág 9
Caderno

LEI Nº 1.925, DE 01 DE ABRIL DE 2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.601.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇAO VEGETAL		
08.003.20.601.0031.0.000 -	Programa de Produção Vegetal		
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	33812	50.000,00
TOTAL.....	.....:		**50.000,00**

Art. 2° - Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

R$ - 50.000,00 (Cinquenta mil reais), como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal fica igualmente autorizado a utilizar-se do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2010, os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e onze (01-04-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal

PLE 033/2011